



PORTARIA Nº 45.311/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, considerando a Lei nº 6.999 de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.255/2010, e atendendo o requerido no P.A. nº 10350/2018 e nos Protocolos da SMGP Nº 3331, 3332 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo relacionados, para exercício na Justiça Eleitoral de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
JOSE IVANILDO FERREIRA	1261	25/07/2018 a 31/12/2018	SMOP
NILSON DA SILVA MARCOS	6657	25/07/2018 a 31/12/2018	SMAG

Art. 2º - Os servidores ora cedidos não poderao prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL